



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1071 DE 01 DE MARÇO DE 2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº. 610/10, DE 23/12/10, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 53.121,88 (cinquenta e três mil e cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), assim discriminados:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000240	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0.1.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000380	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001470	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-010		PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.293,69
3.3.00.000766		PROGRAMA - FMAS PJOV - C/C 28.370-3 BB S/A - PROJovem	

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

001750	11.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES	
27.813.00092-001		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	23.828,19
3.1.00.000774		QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA - PROJETO PIA	

TOTAL

R\$ 53.121,88

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.071**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº309

Data: De 01 a 15 de abril de 2011

Página: nº08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 774 no valor de R\$ 23.828,19 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) e dos recursos apurados por superávit financeiro da fonte 766 no valor de R\$ 4.293,69 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0.1.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

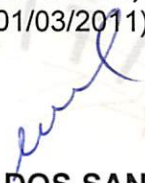
TOTAL

R\$ 25.000,00

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.7.1.99.99.01.00	CONVENIO QUADRA COBERTA PROJETO PIA C/C 153-8 F - 774	23.828,19
TOTAL:		R\$ 23.828,19

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e onze (01/03/2011)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal